



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1900-A/Ano VIII - 20 DE OUTUBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 11.764, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de "Tuffi Athia" ao Cemitério Campal.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Cemitério Campal (Código 684750001), localizado na Avenida José Campos do Amaral, neste município de Presidente Prudente - SP, passa a denominar-se "Cemitério Campal Tuffi Athia", acrescendo-se esse item à Lei nº 5.001/1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de outubro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: c6a6bb5b-b7da-4171-9afa-e4cc564f94e6